



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 26/06/2024

O DIRIGENTE DE ENSINO - REGIÃO BARRETOS, no uso de suas atribuições, com fundamento do Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º, que regulamenta § 3º do artigo 8º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **MARCOS ANTONIO LOPES**, portador do RG Nº 10.201.505-3 como gestor e fiscal o Sr. **CRISTIANO ARAÚJO DOS SANTOS**, RG. Nº 40.919.639-3 do Contrato de nº **011/2024**, que será firmado com a empresa **NATALIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME** com CNPJ: **57.690.901/0001-70**, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL PARA ATENDIMENTO AS OLIMPIADAS DE MATEMÁTICA E PORTUGUÊS.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

Barretos, 26 de Junho de 2024.

BRUNO HENRIQUE BERTIN
DIRIGENTE DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério Gambarato, Analista Administrativo**, em 26/06/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032014452** e o código CRC **4B5B859A**.